



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



Lido na Sessão Ordinária  
Em 30/03/26

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 30/03/26

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 072/2026

PRESIDENTE

AUTORIA: VEREADOR VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE (PIMPIM)- REPUBLICANOS

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César Lastorina, a necessidade de instalação, em caráter de urgência, de câmeras de monitoramento nas salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rosilene César Lastorina, a necessidade de instalação, em caráter de urgência, de câmeras de monitoramento nas salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE  
Data: 30/03/2026 14:52:00-0300  
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

VANDERVALDO BEZERRA DE RESENDE(PIMPIM)

VEREADOR –REPUBLICANOS

JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS  
VEREADOR - REPUBLICANOS

SELMA LOBO NOGUEIRA  
VEREADORA – REPUBLICANOS

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante da crescente preocupação com a segurança nas unidades escolares, sendo dever do Poder Público adotar medidas eficazes que garantam a integridade física e emocional de alunos, professores e servidores da educação.

A ausência de monitoramento em sala de aula fragiliza o ambiente escolar, dificultando a prevenção e a apuração de situações como conflitos, indisciplina, possíveis abusos e demais ocorrências que possam comprometer o bom funcionamento das atividades educacionais.

A instalação de câmeras de monitoramento representa uma medida moderna, preventiva e indispensável, que:

Inibe práticas inadequadas no ambiente escolar;

Protege os profissionais da educação no exercício de suas funções;

Garante maior segurança aos alunos;

Auxilia a gestão escolar na tomada de decisões e na apuração de fatos;

Proporciona maior tranquilidade às famílias.

Ressalta-se que a implementação deverá respeitar rigorosamente a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados e à preservação da privacidade.

Diante da relevância do tema, solicito prioridade na análise e adoção das providências necessárias, visando atender essa demanda da comunidade escolar.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 30 de março de 2029.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com) Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com) Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)



gov.br

Documento assinado digitalmente

VANDERVALDO REZERRA DE RESENDE

Data: 30/03/2026 14:50:28-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VANDERVALDO B. DE RESENDE(PIMPIM)  
VEREADOR – REPUBLICANOS

JOSÉ JÚNIOR CARDOSO CHAGAS  
VEREADOR – REPUBLICANOS

SELMA LOBO NOGUEIRA  
VEREADORA – REPUBLICANOS